JORNAL OFICIAL ELETRÔNICO DE ITAPIRA

Conforme Lei Municipal nº 5.624, de 09 de agosto de 2017

SUMÁRIO

Atos Oficiais 2

Secretaria de Recursos Materiais 10

Poder Legislativo 11

EXPEDIENTE

Prefeitura Municipal de Itapira
Rua João de Moraes, 490 - Centro - CEP: 13970-903
Tel: (019) 3843-9100
e-mail: jornaloficial@itapira.sp.gov.br - site: www.itapira.sp.gov.br
Departamento de Comunicação Social da Prefeitura de Itapira

ATOS OFICIAIS

LEI Nº 6.390, DE 07 DE MAIO DE 2024

"Dispõe sobre a garantia de que agressores de mulheres e meninas não possam assumir cargos públicos no Município de Itapira e dá outras providências."

A **CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPIRA** aprovou e eu promulgo a seguinte lei:

Art. 1º Fica vedado o acesso a cargos públicos no Município de Itapira, no âmbito da administração direta e indireta, para agressores de mulheres e meninas tendo como base os direitos previstos na Lei Federal nº 11.340, de 07 de agosto de 2006 (Lei Maria da Penha).

§ 1º. Inicia essa vedação com a condenação em decisão transitada em julgado, até comprovado o cumprimento da pena. Devendo ser atestada a idoneidade moral no ato da inscrição do concurso ou na entrega de documentos para a posse de cargos em comissão de livre nomeação e exoneração.

§ 2º. O atestado de antecedentes criminais, documento que destaca a ausência de idoneidade deverá estar previsto em edital, em caso de concursos públicos e em lista oficial de documentos a serem entregues em caso de posse em cargos de livre nomeação e exoneração.

Art. 2º A prática de violência contra mulheres e meninas, constitui fator apto a demonstrar a ausência de idoneidade moral para a inscrição em certames de ordem pública e para todos os cargos em comissão de livre nomeação e exoneração, de pessoas que tiverem sido condenadas nas condições previstas no caput dessa Lei.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA, 07 de maio de 2024.

ANTONIO HELIO NICOLAI
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada em livro próprio na Divisão de Atos Oficiais e publicada no Jornal Oficial de Itapira na data supra.

SANDRO CESAR OLIVEIRA ALMEIDA
SECRETÁRIO DE GOVERNO

.....

LEI Nº 6.391, DE 07 DE MAIO DE 2024

"Acrescenta o § 4º ao artigo 1º da Lei nº 6.348, de 25 de janeiro de 2024 que institui, no âmbito do Município de Itapira, a política pública para garantia, proteção e ampliação dos direitos das Pessoas com Transtorno do Espectro Autista (TEA), e dá outras providências."

A **CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPIRA** aprovou e eu promulgo a seguinte lei:

Art. 1º Acrescenta-se o § 4º ao artigo 1º da Lei nº 6.348, de 25 de janeiro de 2024, com a seguinte redação:

"Art. 1º (...)

(...)

§ 4º. O laudo que ateste o transtorno do espectro autista terá validade indeterminada, de forma a assegurar a fruição dos direitos previstos nesta legislação perante às instituições públicas e privadas."

Art. 2º As despesas decorrentes da aplicação desta lei correrão por contas de dotações próprias do orçamento vigente.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA, 07 de maio de 2024.

ANTONIO HELIO NICOLAI
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada em livro próprio na Divisão de Atos Oficiais e publicada no Jornal Oficial de Itapira na data supra.

SANDRO CESAR OLIVEIRA ALMEIDA
SECRETÁRIO DE GOVERNO

.....

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA
ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 075, DE 02 DE MAIO DE 2024

PUBLICADO EM _____/_____/24, PÁG. _____,

ED. _____ - JORNAL OFICIAL DE ITAPIRA

"Regulamenta as atividades de caráter educativo e preventivo da Guarda Civil Municipal de Itapira, no ano calendário de 2024".

ANTONIO HÉLIO NICOLAI, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, e considerando os termos da Lei Municipal nº 6.242/2023, que institui o Programa de Prevenção à Criminalidade Violenta no município de Itapira-SP, regulamenta as atividades de caráter educativo e preventivo da Guarda Civil Municipal de Itapira no ano de 2024;

DECRETA:

CAPÍTULO I – DO OBJETO

Art. 1º Fica definido o calendário e os procedimentos necessários à execução do Programa Guardiã da Cidadania, que terá como tema no ano de 2024: ***"Segurança da Escola para a Vida"***.

CAPÍTULO II - DOS OBJETIVOS GERAIS

Art. 2º O programa destina-se à Prevenção da Criminalidade Violenta.

Parágrafo único. As atividades Educacionais e Preventivas serão estendidas a Rede Estadual e Privada de Ensino, conforme demanda e possibilidade.

CAPÍTULO III - DA ESTRUTURA DOS EIXOS
SEÇÃO I – DAS AÇÕES EDUCACIONAIS

Art.3º Os eixos abordados serão os elencados nos incisos do art. 2º da Lei 6.242/23, conforme disciplinado pela Comandante da Guarda Civil Municipal, Secretária Municipal de Educação e Secretária Municipal de Promoção Social.

Art. 4º As atividades educacionais serão de no mínimo 30 (trinta) e máximo 50 (cinquenta) minutos, obedecido ao que reza o artigo 6º da Lei 6.242/23 e seus incisos.

Parágrafo único. Excetua-se da limitação de tempo os possíveis eventos de cidadania sobre os quais se deliberará junto às Secretarias envolvidas: a duração, conteúdo programático, dinâmica de condução e forma de parceria.

SEÇÃO II – MÓDULOS DE AÇÕES PREVENTIVAS

Município de Itapira - SP | Código de Verificação: 4909-1915
Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

Art. 5º As ações preventivas são aquelas realizada diuturnamente pela Guarda Civil Municipal, através de videomonitoramento, controle dos alarmes, rondas externas nos prédios, Botão Guardião ou as ações específicas da Ronda Escolar, que podem ser:

I. Via solicitação direta das gestoras e coordenadoras, devido à intercorrência;
II. Planejamento de Operações entre Secretários de Defesa Social e Educação;
III. Rondas (visitas) internas nos prédios da Secretaria de Educação periódicas de rotina, com registro em livro próprio.

Art. 6º O calendário de 2024, disponibilizado aos pais e responsáveis de alunos da Rede Municipal de Ensino, tem suas atividades, conforme o Anexo I, divididas em:

I. CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL, atividade com os pais em todas as unidades;
II. ESCOLAS DE ENSINO INFANTIL, atividade com os alunos, atendidos os Grupos 3, em todas as unidades;
III. ESCOLAS DE ENSINO FUNDAMENTAL I, atividade de visita técnica a Base da Guarda Civil e Canil, atividade com os alunos do 3º ano, de todas as unidades;
IV. ESCOLAS DE ENSINO FUNDAMENTAL I, atividade com os alunos das classes do “Programa Escola em Tempo Integral”, em todas as unidades.

Parágrafo único. Poderão ser atendidas unidades escolares da Rede Estadual de Ensino e Escolas Privadas, conforme disponibilidade e contatada a Comandante da Guarda Civil Municipal.

CAPÍTULO VI - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 8º O calendário poderá ser alterado, conforme necessidade das Secretarias Municipais envolvidas.

Art. 9º Casos omissos no presente Decreto serão resolvidos entre as Secretarias Municipais envolvidas.

Art. 10. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA-SP, 02 de maio de 2024.

ANTONIO HÉLIO NICOLAI
PREFEITO MUNICIPAL

Município de Itapira - SP | Código de Verificação: 4909-1915
Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA
ESTADO DE SÃO PAULO

Registrado em livro próprio na Divisão de Atos Oficiais e publicado no Jornal Oficial de Itapira na data supra.

SANDRO CÉSAR OLIVEIRA ALMEIDA
SECRETÁRIO DE GOVERNO

ANEXO I – CRONOGRAMA
PROJETO GUARDA MUNICIPAL

ENSINO FUNDAMENTAL I – ANOS INICIAIS					
PÚBLICO ALVO – 3º ANOS					
21/05					
PERÍODO MANHÃ		**HORÁRIO**	**PERÍODO TARDE**		**HORÁRIO**
JOSÉ ROBERTO	**22**	**7:30**	**JOSÉ ROBERTO**	**22**	**13:30**
MARCO	**22**	**8:30**	**MARCO**	**31**	**14:30**
	44			**53**	
TOTAL GERAL- 97 ALUNOS					
28/05					
PERÍODO MANHÃ		**HORÁRIO**	**PERÍODO TARDE**		**HORÁRIO**
SEBASTIÃO	**5**	**7:30**	**WILMA**	**23**	**13:30**
WILMA	**23**	**8:30**			
	28			**23**	
TOTAL GERAL – 51 ALUNOS					
04/06					
PERÍODO MANHÃ		**HORÁRIO**	**PERÍODO TARDE**		**HORÁRIO**
IZAURA	**24**	**7:30**	**IZAURA**	**22**	**13:30**
IZAURA	**24**	**8:30**	**IZAURA**	**24**	**14:30**
	48			**46**	
TOTAL GERAL - 94 ALUNOS					
11/06					
PERÍODO MANHÃ		**HORÁRIO**	**PERÍODO TARDE**		**HORÁRIO**
HEITOR	**7:30**	**7:30**	**HEITOR**	**19**	**13:30**
HEITOR	**8:30**	**8:30**	**HEITOR**	**19**	**14:30**
	54			**38**	
TOTAL GERAL – 92 ALUNOS					
18/06					
PERÍODO MANHÃ		**HORÁRIO**	**PERÍODO TARDE**		**HORÁRIO**
JOÃO SIMÕES	**26**	**7:30**	**JOÃO SIMÕES**	**21**	**13:30**
JOÃO SIMÕES	**26**	**8:30**	**JOÃO SIMÕES**	**20**	**14:30**

Decreto 075/2024

Município de Itapira - SP | Código de Verificação: 4909-1915
Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA
ESTADO DE SÃO PAULO

	52			41	
TOTAL GERAL –93 ALUNOS					
25/06					
PERÍODO MANHÃ		HORÁRIO	PERÍODO TARDE		HORÁRIO
VO	20	7:30	VO	22	13:30
VO	19	8:30	VO	22	14:30
	39			44	
TOTAL GERAL – 83 ALUNOS					
06/08					
PERÍODO MANHÃ		HORÁRIO	PERÍODO TARDE		HORÁRIO
GILMERY	20	7:30	GILMERY	23	13:30
GILMERY	20	8:30			14:30
	40			23	
TOTAL GERAL – 63 ALUNOS					
13/08					
PERÍODO MANHÃ		HORÁRIO	PERÍODO TARDE		HORÁRIO
JOAQUIM	13	7:30	MARIANA	21	13:30
MARIANA	21	8:30			
	33			21	
TOTAL GERAL – 54 ALUNOS					
20/08					
PERÍODO MANHÃ		HORÁRIO	PERÍODO TARDE		HORÁRIO
VEREADOR	19	7:30	VEREADOR	23	13:30
VEREADOR	16	8:30			
	35			23	
TOTAL GERAL – 58 ALUNOS					
TOTAL DE ALUNOS ATENDIDOS – 685 ALUNOS					

CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL

DATA	ESCOLAS	
	18hrs	19hrs
20/05/2024	**CEI. "Dr José Alberto de Mello Sartori¨** Rua Jarbas Gali, 34 – Assad Alcici	**CEI "Josepha E. da Silva"** Rua José Antonio Ferian, 54 – Flávio Zacchi
03/06/2024	**CEI "Prof. Benedicto Ézio Levatti"** Rua Waldemar Olímpio, 48 – Morada do Sol	**CEI "Ver. Francisco Rovaris"** Rua João Carlos Calil, 45 – Braz Cavenaghi

Município de Itapira - SP | Código de Verificação: 4909-1915
Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA
ESTADO DE SÃO PAULO

17/06/2024	**CEI ¨Harley Marella¨** Rua Colibri, 10 - Prados	**CEI ¨Wilma de Toledo Barros Munhoz¨** Rua Eliel do Espírito e Silva, 305 – Parque Felicidade II
19/08/2024	**CEI. "Profª Maria Doroty Cassimiro de Lima"** Rua Mauro Simões, 531 – Vila Penha do Rio do Peixe	**CEI ¨Wilma Camargo Mituzaki¨** Rua Heitor Soares, nº 8- Jd Tropical.
26/08/2024	**CEI "Irmã Maria das Mercês"** Rua Milico – Bairro Cubatão	**CEI "Hélio Pegorari"** Rua Itália, 600 – Jardim Raquel
09/09/2024	**CEI "Carmella Faria Sartori"** Rua Marta Rosa Formigari Ehmke, 195 – José Tonolli	**CEI "Dyvanira B. Nicolai"** Av José Alfano,155 – Istor Luppi
30/09/2024	**CEI "Maria Lici Rodrigues"** Rua Joaquim Vieira, 410 – Eleutério	**CEI . "Marina Luíza J. Rampim"** Rua Pedro Tofanello, 93 – Barão Ataliba Nogueira

PRÉ- ESCOLA 2024 / G3	
ESCOLAS	**DATAS**
EMEB: NARCISO PIERONI	03/05/2024 sexta
EMEB: Prof.ª ANA MARIA COLOSSO	10/05/2024 sexta
EMEB: Prof.ª DIVA MAGALHAES RAYMONT	09/05/2024 quinta
EMEB: Prof.ª BENEDITA DE L. PAPALARDI L.P.DOS SANTOS	20/05/2024 segunda
EMEB: Prof.ª MARIA TERESA FONSECA	24/05/2024 sexta
EMEB: Prof.ª CELITA VIEIRA M. DA CUNHA	29/05/2024 quarta
EMEB: Prof.ª MARIA AGUSTA LEMOS BRANDAO	07/06/2024 sexta
EMEB: ODETE BRETTAS BORETTI	14/06/2024 sexta
EMEB: Prof.ª YOLANDA AVANCINI BRUNIALTI	21/06/2024 sexta
EMEB: SEBASTIAO RIBOLDI GUERREIRO	28/06/2024 sexta
EMEB: JOAQUIM VIEIRA	05/07/2024 sexta
EMEB: Prof.ª SANDRA REGINA REGINA M.B.S. LUCIA	14/08/2024 quarta
EMEB: MARIA DE LOURDES TRANI BELLINI	16/08/2024 sexta
EMEB: Prof.ª EDMEE BORETTI ROCHA	21/08/2024 quarta
EMEB: anexa a CEI: CARMELA FARIA SARTORI	22/08/2024 quinta
EMEB: CONEGO MATHEUS R. DOMINGUES	23/08/2024 sexta

Decreto 075/2024

Município de Itapira - SP | Código de Verificação: 4909-1915
Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA
ESTADO DE SÃO PAULO

EMEB: Prof.ª MARIA LUISA CRUZ COELHO	30/08/2024 sexta

Município de Itapira - SP | Código de Verificação: 4909-1915
Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

EXTRATO DE PORTARIAS

- Portaria nº 727, de 19/04/2024: Exonera, a pedido, a servidora Priscila de Souza Furtado Ferrari, RG 40.315.753-5, do cargo efetivo de Agente de Administração III – Escriturário Administrativo;

- Portaria nº 728, de 22/04/2024: Exonera, a pedido, a servidora Patricia Aparecida Bibiano dos Santos, RG 33.507.867-9, do cargo efetivo de Agente de Serviços II – Auxiliar de Serviços Gerais;

- Portaria nº 729, de 22/04/2024: Exonera, a pedido, a servidora Débora Fernanda Gomes da Silva, RG 45.787.780-7, do cargo efetivo de Professor Adjunto de Educação Infantil;

- Portaria nº 730, de 22/04/2024: Concede Aposentadoria Voluntária por Idade à servidora Rosangela Tonolli Marques, RG nº 20.775.552-8, com proventos integrais e paridade, no cargo de Agente de Administração V – Auxiliar de Enfermagem;

- Portaria nº 732, de 22/04/2024: Torna sem efeito a Portaria nº 716/2024;

- Portaria nº 733, de 22/04/2024: Torna sem efeito a Portaria nº 713/2024;

- Portaria nº 734, de 22/04/2024: Torna sem efeito a Portaria nº 719/2024;

- Portaria nº 735, de 22/04/2024: Torna sem efeito a Portaria nº 720/2024;

- Portaria nº 736, de 22/04/2024: Torna sem efeito a Portaria nº 718/2024;

- Portaria nº 737, de 22/04/2024: Torna sem efeito a Portaria nº 709/2024;

- Portaria nº 738, de 22/04/2024: Torna sem efeito a Portaria nº 706/2024;

- Portaria nº 739, de 22/04/2024: Torna sem efeito a Portaria nº 705/2024;

- Portaria nº 740, de 22/04/2024: Torna sem efeito a Portaria nº 704/2024;

- Portaria nº 741, de 22/04/2024: Torna sem efeito a Portaria nº 712/2024;

- Portaria nº 742, de 22/04/2024: Torna sem efeito a Portaria nº 711/2024;

- Portaria nº 743, de 22/04/2024: Torna sem efeito a Portaria nº 666/2024;

- Portaria nº 744, de 22/04/2024: Revoga a Portaria nº 260/2020 e retorna a servidora Patricia Aparecida Bibiano dos Santos, RG nº 33.507.867-9, para o cargo efetivo de Agente de Serviços II – Auxiliar de Serviços Gerais;

- Portaria nº 745, de 23/04/2024: Exonera, a pedido, a servidora Patricia de Godoy Maia da Silva, RG 41.880.253-1, do cargo efetivo de Agente de Serviços V – Agente Comunitário de Saúde;

- Portaria nº 746, de 23/04/2024: Nomeia, em caráter efetivo, a Sra. Jessica Aparecida de Godoy, CPF 355.747.788-66, para o cargo de Professor de Educação Infantil I;

- Portaria nº 747, de 23/04/2024: Nomeia, em caráter efetivo, a Sra. Simone Aparecida Frugoli, CPF 296.867.168-58, para o cargo de Professor de Educação Infantil I;

- Portaria nº 748, de 23/04/2024: Nomeia, em caráter efetivo, a Sra. Regiane Aparecida Tirelli Candido, CPF 184.229.988-31, para o cargo de Professor de Educação Infantil II;

- Portaria nº 749, de 23/04/2024: Nomeia, em caráter efetivo, a Sra. Jaqueline Moraes Rizzato Pimenta, CPF 441.408.248-08, para o cargo de Agente de Administração III - Recepcionista;

- Portaria nº 750, de 23/04/2024: Nomeia, em caráter efetivo, a Sra. Giovana Gabriela Silva dos Santos, CPF 454.873.558-51, para o cargo de Agente de Administração III - Recepcionista;

- Portaria nº 751, de 23/04/2024: Nomeia, em caráter efetivo, a Sra. Emily Borges Pereira, CPF 449.690.568-03, para o cargo de Agente de Administração III - Recepcionista;

- Portaria nº 752, de 23/04/2024: Nomeia, em caráter efetivo, a Sra. Rosana Soares Balbino, CPF 096.576.298-02, para o cargo de Agente de Administração I – Inspetor de Alunos;

- Portaria nº 753, de 23/04/2024: Nomeia, em caráter efetivo, a Sra. Juliana Candida Almeida de Freitas, CPF 430.547.918-40, para o cargo de Professor de Educação Infantil I;

- Portaria nº 754, de 23/04/2024: Nomeia, em caráter efetivo, o Sr. Wilhelm Augusto de Nascimento, CPF 401.245.148-04, para o cargo de Agente de Administração VII – Técnico de Raio X;

- Portaria nº 755, de 23/04/2024: Nomeia, em caráter efetivo, a Sra. Josiane de Sousa Teixeira, CPF 337.571.928-00, para o cargo de Agente de Administração VII – Técnico de Segurança do Trabalho;

- Portaria nº 756, de 23/04/2024: Nomeia, em caráter efetivo, a Sra. Tatiane Albino Caetano Ideste, CPF 290.367.458-29, para o cargo de Agente de Serviços I – Tutor Educacional;

- Portaria nº 757, de 23/04/2024: Torna sem efeito a Portaria nº 377/2024;

- Portaria nº 758, de 23/04/2024: Torna sem efeito a Portaria nº 710/2024;

- Portaria nº 759, de 23/04/2024: Torna sem efeito a Portaria nº 665/2024;

- Portaria nº 760, de 23/04/2024: Torna sem efeito a Portaria nº 668/2024;

- Portaria nº 761, de 24/04/2024: Torna sem efeito a Portaria nº 750/2024;

- Portaria nº 762, de 24/04/2024: Torna sem efeito a Portaria nº 751/2024;

- Portaria nº 763, de 26/04/2024: Exonera, a pedido, a servidora Ana Paula Madrona Francisco Galbe, RG 53.617.654-1, do cargo efetivo de Professor Adjunto de Ensino Fundamental;

- Portaria nº 764, de 26/04/2024: Concede Aposentadoria Voluntária por Idade à servidora Vania

Aparecida Galdi Marques, RG nº 22.676.743-7, com proventos integrais e paridade, no cargo de Professor Adjunto de Ensino Fundamental;

- Portaria nº 765, de 26/04/2024: Concede Aposentadoria Voluntária por Idade à servidora Juliana Novais Diniz Vieira, RG nº MG-2.512.897, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição e sem paridade, no cargo de Professor de Educação Infantil I;

- Portaria nº 766, de 26/04/2024: Concede Aposentadoria Voluntária por Idade à servidora Maria Auxiliadora Rocha de Jesus, RG nº 8.429.526-0, com proventos integrais e paridade, no cargo de Gestor Público IX – Cirurgião Dentista.

- Portaria nº 767, de 26/04/2024: Inclui no rol da Portaria nº 1061/2022 o servidor Renato Alexandre Pinto, RG nº 33.507.034-5;

- Portaria nº 768, de 26/04/2024: Designa a servidora Marli Aparecida Barreiro Domingues, RG nº 24.500.140-2, para, em comissão, responder pela Função Gratificada de Chefe de Limpeza e Lavanderia Hospitalar;

- Portaria nº 769, de 29/04/2024: Torna sem efeito a Portaria nº 667/2024;

- Portaria nº 770, de 29/04/2024: Torna sem efeito a Portaria nº 755/2024;

- Portaria nº 771, de 29/04/2024: Torna sem efeito a Portaria nº 723/2024;

- Portaria nº 772, de 29/04/2024: Torna sem efeito a Portaria nº 722/2024;

- Portaria nº 773, de 29/04/2024: Torna sem efeito a Portaria nº 714/2024;

- Portaria nº 774, de 30/04/2024: Exonera, a pedido, a servidora Mariane Mirandola, RG nº 46.321.595-3, do cargo, em comissão, de Assessor de Relações Públicas e Comunicação Social;

- Portaria nº 775, de 02/05/2024: Exonera, a pedido, a servidora Simone Aparecida Frugoli, RG 35.289.807-0, do cargo efetivo de Professor Adjunto de Educação Infantil;

- Portaria nº 776, de 02/05/2024: Transfere o servidor Helder Gomes Gonçalves, RG nº 42.166.390-X, para a Secretaria de Saúde / UBS Braz Cavenaghi;

- Portaria nº 777, de 02/05/2024: Exonera, a pedido, a servidora Erica Correia Duarte, RG 35.517.604-X, do cargo efetivo de Agente de Serviços II - Braçal;

- Portaria nº 778, de 02/05/2024: Exonera, a pedido, o servidor Carlos Alberto de Almeida, RG 19.704.763, do cargo efetivo de Agente de Serviços II - Jardineiro;

- Portaria nº 780, de 02/05/2024: Prorroga por 12 meses o contrato de trabalho do Sr. João Marcelo Ghezzi, CTPS 0096107, nos termos da Portaria nº 705/2023;

- Portaria nº 781, de 02/05/2024: Prorroga por 12 meses o contrato de trabalho do Sr. Geraldo Batista da Silva, CTPS 0004793, nos termos da Portaria nº 691/2023;

- Portaria nº 782, de 02/05/2024: Prorroga por 12 meses o contrato de trabalho do Sr. Jose Carlos dos Santos, CTPS 289144.2, nos termos da Portaria nº 688/2023;

- Portaria nº 783, de 02/05/2024: Prorroga por 12 meses o contrato de trabalho da Sra. Ana luiza Duzzi da Silva, CTPS 2666968, nos termos da Portaria nº 693/2023;

- Portaria nº 784, de 03/05/2024: Prorroga por 12 meses o contrato de trabalho do Sr. Jesse Jesuino Carvalho, CTPS 0027719, nos termos da Portaria nº 698/2023;

- Portaria nº 785, de 03/05/2024: Prorroga por 12 meses o contrato de trabalho do Sr. João Maria da Cruz, CTPS 0069170, nos termos da Portaria nº 697/2023;

- Portaria nº 786, de 03/05/2024: Prorroga por 12 meses o contrato de trabalho do Sr. João Carlos da Cruz, CTPS 0067416, nos termos da Portaria nº 692/2023;

- Portaria nº 787, de 03/05/2024: Prorroga por 12 meses o contrato de trabalho do Sr. Carlos Roberto Candido, CTPS 0021926, nos termos da Portaria nº 706/2023;

- Portaria nº 788, de 03/05/2024: Exonera, a pedido, o servidor Antonio Carlos Borges, RG 30.047.695-4, do cargo efetivo de Agente de Administração VI – Técnico de Enfermagem;

- Portaria nº 789, de 03/05/2024: Exonera, a pedido, a servidora Tauane Maria Saldanha Nuci Correa, RG 54.133.330-6, do cargo efetivo de Professor de Educação Infantil II.

.....

SECRETARIA DE RECURSOS MATERIAIS

REVOGAÇÃO
DISPENSA ELETRÔNICA Nº 00018/2024

OBJETO: Contratação de empresa especializada para realização de formação para educadores e gestores das creches municipais e conveniadas do Município de Itapira-SP

A Prefeitura Municipal de Itapira, através da Secretaria de Recursos Materiais, torna público para conhecimento dos interessados, que foi **REVOGADO** a Dispensa de Licitação nº 018/2024.

Itapira, 29 de Abril de 2024.
Engº Antonio Hélio Nicolai
Prefeito Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 037/2024

OBJETO: Registro de preços para futuras e eventuais contratação de empresa especializada para locações de brinquedos e recreadores infantis, carrinho de pipoca e algodão doce, destinados para os eventos das Secretarias do Município de Itapira/SP.

Para os fins e efeitos legais **HOMOLOGAMOS** todos os atos praticados no presente certame licitatório à empresa abaixo relacionada para o lote indicado, com os respectivos valores unitários dos itens entre parênteses, conforme segue**:**

· **ADRIANA JORGETTI REPRESENTAÇÕES ARTÍSTICAS LTDA ME:** Para o Lote 01 - Item 01 (R$ 303,00), Item 02 (R$ 660,00), Item 03 (R$ 675,00), Item 04 (R$ 800,00), Item 05 (R$ 600,00), Item 06 (R$ 600,00),

Item 07 (R$ 197,00), Item 08 (R$ 350,00), Item 09 (R$ 567,84) e Item 10 (R$ 549,50).

Itapira, 03 de maio de 2024.
Cesar Ricardo Lupinacci
Secretário Municipal de Cultura
Regina Ramil Marella
Secretaria Municipal de Promoção Social
Regina de Santana Lago Gracini
Secretária Municipal de Educação

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE Nº 025/2024

OBJETO: CONTRATAÇÃO ARTISTICA DE "ROBERTO SERESTEIRO E BANDA" PARA APRESENTAÇÃO NO LARGO DE SÃO BENEDITO NA 136ª FESTA DE MAIO, NESTE MUNICÍPIO.

Para os fins e efeitos legais **HOMOLOGAMOS** todos os atos praticados no presente certame licitatório e **ADJUDICAMOS** a presente licitação à empresa **48.379.963 SIRLENE DOS SANTOS MARTINS**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 48.379.963/0001-74**,** no valor global de R$15.000,00 (quinze mil reais), com fulcro no artigo 74 inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Itapira, 06 de Maio de 2024.
Sr. César Ricardo Lupinacci
Secretário Municipal de Cultura

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 098/2023

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE COMBUSTÍVEIS, DESTINADOS AO ABASTECIMENTO DA FROTA DE VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS PRÓPRIOS DO MUNCÍPIO DE ITAPIRA/SP.

O Município de Itapira, através da Secretaria de Recursos Materiais, comunica aos interessados que o termo de homologação disponível na edição do dia 05 de dezembro de 2023, edição 1813, página 7 de 10, o nome do Secretário Municipal foi publicado incorreto. **ONDE SE LÊ:** Cristiano Florence, Secretário de Recursos Materiais. **LEIA-SE:** Antonio Carlos Andrigo Ferreira, Secretário Municipal de Obras

Itapira, 06 de maio de 2024.

.....

PODER LEGISLATIVO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
DISPENSA ELETRÔNICA Nº 21/2024

OBJETO: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de serviços de agenciamento de passagens aéreas e vagas de hospedagem em hotel para vereadores e servidores que tem por objetivo participar da XXV Marcha a Brasília em defesa dos Municípios que será realizada nos dias 20 a 23 de maio de 2024, conforme Termo de Referência.

Para os fins e efeitos legais **HOMOLOGAMOS** todos os atos praticados no presente certame licitatório e **ADJUDICAMOS** a presente Dispensa de Licitação Eletrônica para **EMERSON TURISMO LTDA,** CNPJ: 26.752.917/0001-36, no valor de R$ 7.660,32 (sete mil, seiscentos e sessenta reais e trinta e dois centavos), com fulcro no artigo 75 inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Itapira, 29 de abril de 2024.

LUIS HERMÍNIO NICOLAI
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPIRA

.....